

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. (a)Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

27 702222 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1. Licença de Operação: *Castro Arantes Química Industrial Ltda. - Fabricação de tintas, esmalte, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Córrego Fundo/MG - PA/Nº 19122/2009/002/2012 - Classe 3 - Motivo: perda do objeto. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

Por determinação da Superintendência Regional Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF do empreendimento a seguir: *AP Agro Insumos Agrícolas Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Oliveira/MG - PA/Nº 00395/2014/001/2014 - Classe 2. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - SUPRAM ASF do Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM, torna público o cancelamento da Licença de Operação - certificado nº 0452010. 1. *Pops Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 11206/2005/001/2010 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Estapotes Transportes Rodoviários Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/05/88 - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 05576/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Flash Combustíveis Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/05/88 - Betim/MG - PA/Nº 07798/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/05/2019. *Samarco Mineração S.A. - Posto de Abastecimento de Germano - Posto de abastecimento - Mariana/MG - PA/Nº 00195/1990/002/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Emipavi Construções Ltda. - Usina de produção de concreto asfáltico - Vespasiano/MG - PA/Nº 10053/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Usinagem Nova Lima Ltda. - Usinagem - Nova Lima/MG - PA/Nº 11555/2005/002/2015 - Classe 1. Validade: 04/05/2019. *M & L Participações Ltda. - Aquicultura em tanque-rede - Capim Branco/MG - PA/Nº 21532/2012/003/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *COPASA/Estação de Tratamento de Esgoto/ETE Jardim Canadá - Tratamento de esgoto sanitário - Nova Lima/MG - PA/Nº 24447/2010/001/2015 - Classe 1. Validade: 22/04/2019. *Estação de Tratamento de Efluente/Campestre/Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ Sete Lagoas/SAAE - Tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 01622/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/05/2019. *Estação de Tratamento de Efluente - Flórida/Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Sete Lagoas/SAAE - Tratamento de esgoto sanitário - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02496/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/05/2019. *Fiat Automóveis S.A. - Produção de biodiesel - Betim/MG - PA/Nº 00063/1979/021/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Metalúrgica Timóteo Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusve móveis - Sabará/MG - PA/Nº 29282/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 22/04/2019. *Fazenda Monte Verde/Quinhão 03/Luiz Justino Campelo Neto - Avicultura de corte e reprodução - Jequitibá/MG - PA/Nº 05464/2015/001/2015 - Classe 2. Validade: 13/05/2019. *Comercial JV Eireli ME - Fabricação de móveis de metal sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, estamparia, funilaria e latoraria com ou sem tratamento químico superficial, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial e fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusve móveis - Mateus Leme/MG - PA/Nº 32169/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/04/2019. *Fazenda Santa Gerônimo/Alonso L'abbate Marques - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, argila - Funtilândia/MG - PA/Nº 01316/2015/001/2015 DNPM 833.027/2014 - Classe 1. Validade: 13/05/2019. *Benjamin Sebastião de Oliveira ME - Lavra de ardósia, ardósia - Paraopeba/MG - PA/Nº 23884/2009/001/2015 DNPM 832.524/2001 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCs Rio das Velhas e Rio Paraopeba.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental URC/JEQ, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1. Autorização Ambiental de Funcionamento: *MB Agroflorestal Administração e Participações Ltda. - Silvicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, cafeicultura e citricultura - Minas Novas/MG - PA/Nº 40192/2013/001/2014 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/JEQ.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Auto Posto Piantino Ltda. - Posto revendedor - Passos/MG - PA/Nº 01311/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *Ricardo Antonio Barbosa Lima - Cafeicultura e citricultura - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 11221/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *BMW Pedras Decorativas Indústria e Comércio Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Itajubá/MG - PA/Nº 08716/2012/001/2015 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *AIDC Tecnologia Ltda. - Montagem de máquinas, aparelhos ou equipamentos para-telecomunicação e informática - Itajubá/MG - PA/Nº 00538/2006/003/2015 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *Cooperativa Regional Agropecuária de Santa Rita do Sapucaí Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Pedralva/MG - PA/Nº 01666/2008/003/2015 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *PS Soluções Indústria, Comércio, Representações e Consultoria Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial e usinagem - Itajubá/MG - PA/Nº 09015/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *Construcon Materiais para Construção Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Substância mineral: areia - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 01433/2014/002/2015 DNPM 831.516/2013 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *Onézio José Longatti ME - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Substância mineral: gnaise - Tiradentes/MG - PA/Nº 05482/2015/001/2015 DNPM 831.994/2014 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *EMFX Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro; substância mineral: manganês - Resende Costa/MG - PA/Nº 09747/2015/001/2015 DNPM 802.832/1977 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *Bianca Crispim Ribeiro - Faccão e confecção de artefatos diversos de couros exclusve calçados - Cristina/MG - PA/Nº 09991/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *Mineração Marcelo e Santos Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Substância mineral: areia - Inconfidentes/MG - PA/Nº 04694/2010/002/2015 DNPM 831.519/2005 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *Jesus Alex de Sousa 09086858660 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 13086/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 11/05/2019. *Pradulux Indústria e Comércio Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 09764/2015/001/2015 - Classe 2. Validade: 11/05/2019. *Simone do Carmo Cruz Andrade e Cia Ltda. ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Carmo de Minas/MG - PA/Nº 04667/2014/001/2015 - Classe

1. Validade: 11/05/2019. *Posto São José Ltda. EPP - Posto revendedor - Santana do Jacaré/MG - PA/Nº 01776/2001/005/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Miguel Renato Esperança e Outros - Horticultura, floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias - Jacutinga/MG - PA/Nº 21107/2008/001/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Ana Valéria Vilela Portugal e Outra - Cafeicultura e citricultura - Guapê/MG - PA/Nº 09262/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Alfagomma do Brasil Ltda. - Jateamento e pintura - Guaraniésia/MG - PA/Nº 11807/2012/006/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Indústria de Laticínios Cremonesi Brianezi Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Ibitiúra de Minas/MG - PA/Nº 12024/2006/003/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *VRTEC Indústria Metalúrgica Ltda. ME - Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 03544/2011/001/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Maria Helena Naves Vilela e Outros - Cafeicultura e citricultura e culturas anuais, excluindo a olericultura - Illicinea/MG - PA/Nº 11163/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Murilo da Silveira Coelho e Outros - Compostagem de resíduos industriais, cafeicultura e citricultura - São José da Barra/MG - PA/Nº 16509/2008/003/2015 - Classe 1. Validade: 12/05/2019. *Cristiane Maria Giacomelli EPP - Posto revendedor - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº 03667/2001/004/2015 - Classe 1. Validade: 13/05/2019. *Comércio de Combustíveis Cláudio Evaristo Mota Ltda. - Posto revendedor - Cristina/MG - PA/Nº 00422/2002/005/2015 - Classe 1. Validade: 13/05/2019. *Hemilson Rocha Pereira - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Baependi/MG - PA/Nº 02755/2011/001/2015 - Classe 1. Validade: 13/05/2019. *Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as sua modalidades - Paraisópolis/MG - PA/Nº 03035/2007/003/2015 - Classe 2. Validade: 13/05/2019. *São Marco Indústria e Comércio Ltda. - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as sua modalidades - Três Corações/MG - PA/Nº 00162/1988/037/2015 - Classe 2. Validade: 13/05/2019. *Maria Helena Naves Vilela e Outros - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite e culturas anuais, excluindo a olericultura - Illicinea/MG - PA/Nº 11153/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 13/05/2019. *APCOM Montagem de Componentes Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 18746/2005/003/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Prefeitura Municipal de Lambari - Canais para drenagem - Lambari/MG - PA/Nº 01581/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Amauri Pinto Costa - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Pouso Alto/MG - PA/Nº 19909/2011/003/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Djair Boscatti - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Itapeva/MG - PA/Nº 24491/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Transportadora Brito & Brito Ltda. - Sistema retalhista - Santana da Vargem/MG - PA/Nº 01876/2007/005/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Auto Posto Itália Ltda. EPP - Posto revendedor - Passos/MG - PA/Nº 13163/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Fabio Henrique Coutinho ME - Posto revendedor - Guaxupé/MG - PA/Nº 16769/2008/002/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Wagner Colombaroli - Silvicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 02890/2009/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Antônio Carlos Pereira - Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite e culturas anuais, excluindo a olericultura - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 15726/2007/002/2015 - Classe 1. Validade: 14/05/2019. *Elias Bottrel dos Reis - Cafeicultura e citricultura - Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 13672/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/05/2019. *Maria D'Aparecida Vilela Brito - Cafeicultura e citricultura - Três Pontas/MG - PA/Nº 12733/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/05/2019. *Tony Reis Lemos ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusve de cerâmica; extração de argila usada no fabrico de cerâmica vermelha; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 10866/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/05/2019. *José Lázaro Negraão - Cafeicultura e citricultura, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, silvicultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; bovinocultura de leite e culturas anuais, excluindo a olericultura - São Tomás de Aquino/MG - PA/Nº 15625/2013/001/2014 - Classe 1. Validade: 16/12/2018. *Francisco José Tonin - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida e cafeicultura e citricultura - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 14438/2013/001/2014 - Classe 1. Validade: 11/12/2018. *Benedito Olinto Oliveira Martins - FI - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 01065/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 06/02/2019. *Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/SAAE - Tratamento de água para abastecimento - Boa Esperança/MG - PA/Nº 09780/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 26/03/2019. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/NM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Prefeitura Municipal de Pirapora/Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário Pirapora - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, tratamento de esgotos sanitários - Pirapora - PA/Nº 00065/1993/008/2015. Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/NM.

27 702699 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 118ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 26/05/15, às 10h, na Sede Regional do SISEMA - Rua Bananal, 549, Santo Antônio, Divinópolis/MG, a saber: 4. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 4.1 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Itaúna/MG - PA/Nº 00323/1995/006/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 3, 4, 8 e 12, que passam a vigorar com as seguintes redações: condicionante 3: “apresentar projeto básico de remoção de nitrogênio e fósforo no sistema de tratamento e reservar área para sua implantação futura. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias”; condicionante 4: “apresentar estudos de autodepuração anuais, com avaliação e regulagem do modelo utilizado e comparação com a qualidade real do corpo receptor, identificando a demanda, ou não, do tratamento terciário. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias e anualmente após a LO”; condicionante 8: “completar o manual de operação com: I) à descrição dos procedimentos de segurança do trabalhador; II) procedimento de operação com descrição de cada rotina e sua frequência; modelos das fichas de operação a serem preenchidas pelo operador. Prazo: na formalização da LO”; Condicionante 12: “comprovar a implantação do programa casa esgotos clandestinos à rede coletora de esgotos. Prazo: na formalização da LO”. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Realizar e apresentar o monitoramento quantitativo e qualitativo dos esgotos brutos, atualmente lançados no rio junto a ETE, conforme DN COPAM CERH 02/2010. Prazo: 12 meses”; “O tempo de detenção hidráulica adotado para os reatores anaeróbicos de manta de lodo (UASB) deverá ser mantido nos parâmetros indicados pela literatura técnica especializada. Prazo: durante a vigência da LO” e “para prevenir transbordo de esgoto por paralisação da Estação Elevatória, em caso de falta de energia elétrica, pede-se apresentação de projeto de sistema gerador de energia, a ser aprovado pela SUPRAM/ASF e executado até a apresentação do pedido de Licença de Operação. Prazo: 12 (doze) meses para apresentação de projeto para aprovação da SUPRAM ASF e ser executado na formalização da LO”. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

27 702704 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 12/05/2015, que nomeou JEAN PAULO ALENCAR SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-4 FL1100048.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,DARLYSON VICTOR CARVALHO SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-4 FL1100048, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,FLAVIANE FERNANDA FERNANDES, MASP 1.333.436-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100149, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

25 701577 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONVERSÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) no respectivo auto de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até o seu vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008, ou querendo apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no prazo de 30 (trinta) dias. Deverá, outrossim, comprovar no prazo de 20 (vinte) dias a formalização de regularização da intervenção hídrica ao IGAM, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1498.

Autuado: Adair Cardoso da Silva

Processo nº: 291.08.0136 - Auto de infração: 463/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200682/2008. Local da infração: Martinho Campos/MG. – Conversão de 01 penalidade de advertência em multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Gerson Moreira da Silva
Processo nº: 142.11.0000 - Auto de infração: 297/2010 referente ao Auto de Fiscalização: 00140/2007. Local da infração: Itambé do Mato Dentro /MG. – Conversão de 01 penalidade de advertência em multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: José Avelino Rosa

Processo nº: 291.08.0102 - Auto de infração: 534/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 200702/2008. Local da infração: Martinho Campos /MG. – Conversão de 01 penalidade de advertência em multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201, do Decreto 44.844/2008.

27 702174 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTENCIA EM MULTA SIMPLES

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada nos respectivos autos de infração.

Os autuados deverão entrar em contato com Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, sob pena de incidir em nova sanção.

Ressaltamos que os autuados poderão apresentar recurso ao CERH/MG no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, contra a decisão administrativa que converteu a penalidade de advertência em multa simples.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

Atos do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: João Cruz Reis Filho

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento justifica nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Marcelo de Castro Portela	1.391.591-3	GTE-4	Responsável pela coordenação geral das ações necessárias à melhoria da comunicação social no âmbito do sistema agropecuário.	Acordo de Resultados

27 702611 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 224/2015 TORNA SEM EFEITO o ato nº 222/2015, publicado em 27/05/2015, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 225/2015 CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL NÍVEL	GRAU	ANDAMENTO NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
12389920	CINTIA FERREIRA SALES DOS SANTOS	FISAG	I	B	I	C	01/01/2015
11856978	ERICA MARIZ MAIA	FISCA	I	C	I	D	01/01/2015
11832136	FERNANDA LUCIO DOS REIS	FISCA	I	C	I	D	01/01/2015

ATO Nº 230/2015 ATRIBUI o servidor LUIZ CARLOS GARCIA RODRIGUES, masp 1017584-2, a responsabilidade para dirigir a Coordenadoria Regional de Oliveira, a partir de 27-05-2015.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Jose Antônio de Freitas Campos

ATO Nº 127/2015 RETIFICA o ato 102/2015, publicado em 12-05-2015, onde se lê: “VALERIA DAS DORES LISBOA OLIVEIRA,”, leia-se: “VALERIA DAS DORES LISBOA”.

ATO Nº 128/2015 TORNA SEM EFEITO para atender à Decisão Judicial, processo nº 0199187.60.2012.8.13.0024, os atos 093/2008 de aquisição do 2º quinquênio e 147/2013 de aquisição do 3º quinquênio, publicados respectivamente em 04-01-2008 e 03-07-2013, no que se refere ao servidor Joao de Oliveira, mas 1017794-7.

ATO Nº 129/2015 CONCEDE atendendo à Decisão Judicial, processo nº 0199187.60.2012.8.13.0024, 2º quinquênio a partir de 17-05-2007 e 3º quinquênio a partir de 16-05-2012, nos termos do artigo 112 do ADCT da CE/1989, ao servidor Joao de Oliveira, masp 1017794-7.
ATO Nº 130/2015 TORNA SEM EFEITO para atender à Decisão Judicial, processo nº 0199187.60.2012.8.13.0024, os atos 089/2003, 148/2008 e 229/2013, publicados respectivamente em19-11-2003, 01-10-2008 e 17-09-2013 de aquisição de férias-prêmio, no que se refere ao servidor Joao de Oliveira, masp 1017794-7.

Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1498.

Autuado: Elmar dos Reis Braga

Processo nº: 011.02.1010 - Auto de infração: 339/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 1231433/2009. Local da infração: Itabirito/MG. – Conversão da penalidade de advertência em multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201, do Decreto Estadual nº 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 16/06/2015

Autuado: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Atalho
Processo nº: 005.09.09 – Auto de Infração: 020348/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 2009-0100115. Local da infração: Guaraciama/MG. – Conversão da penalidade de advertência em multa simples aplicada com fundamento no art.84, código 204, do Decreto Estadual nº 44.844/08.

Data de vencimento do DAE: 04/07/2015.

27 702160 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em cumprimento ao item 13.5 do Edital de Concurso